



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042
CNPJ: 08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 629 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

**DECRETA FERIADO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE MENCIONA EM
VIRTUDE DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.**

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea “o” da Lei Orgânica Municipal e levando em consideração o dia do servidor público;

Considerando o dia do servidor público em 28 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a antecipação para o dia 26/10/2020 (segunda-feira) do feriado alusivo ao dia do servidor público que seria no dia 28/10/2020 (quarta-feira) nas repartições públicas municipais da administração direta, devendo as Repartições Públicas, Rede de Ensino Municipal e demais Órgãos da Administração do Poder Executivo, retornar às suas atividades em horário de expediente normal, a partir do dia 27 de outubro de 2020 (terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 22 de outubro de 2020.**


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional